O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 005/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025".

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 003 – Fundo Municipal para Idoso
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Cód. Ação: 2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoas Idosas.
Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.
Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMOP
Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.
Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.
Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.
Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R$ 2.300.000,00	R$ 100.000,00	R$ 2.200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 13:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ce046f35802.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 13:53

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizações de ações voltadas ao bem-estar social, melhorar qualidade de vida e melhor Integração dos Idosos, como a Lei Ordinária Nº4.287 de 27 de outubro de 2023 que "Institui a Campanha Permanente de Inclusão Digital Destinada à Pessoa Idosa, no município de Araucária e dá outras providências", como também a Indicação 856/2023 sobre a Criação de Lan House nas dependências dos CRAS aprovado por unanimidade dos vereadores dia 13 de junho de 2023. Este segmento da sociedade está crescendo rapidamente devido ao aumento da expectativa de vida, oque exige maior atenção e investimentos para garantir que os idosos possam viver com dignidade e segurança.

Dessa forma, a emenda proposta é essencial para assegura que o Fundo Municipal do Idoso disponha de recursos suficientes para enfrentar os desafios que surgem com o envelhecimento da população, garantindo o desenvolvimento de politicas públicas efetivas e sustentáveis, Além disso reforça o compromisso do Município em promover a justiça social, oferecendo proteção e apoio àqueles que tanto contribuíram ao longo de suas vidas para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024

VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 13:52:55
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
27/08/2024 14:17:25
PREFEITURA DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 13:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ce046f35802.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 13:53